



## Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[www.cmaparecidedoeste.sp.gov.br](http://www.cmaparecidedoeste.sp.gov.br)

[e-mail: contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br)

### **ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE - SP, REALIZADA AOS 15 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.**

Aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de Abril de 2019, as 20:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, sob a presidência do Vereador **CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM** e Secretariado pela Vereadora **CATIA LUIZA FANTE**, foi aberta a 6ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa e 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Angelo Luis Sanches Rubinho, Aparecido Cardoso, Fábio Marcelino Rodrigues, Florisvaldo Pereira Donato, Ivair de Souza Freire, Jose Francisco Bonfim e Valter Moreira Bonfim, além do presidente e da primeira secretária. Todos os Senhores Vereadores estão presentes. Constatada a existência de quorum regimental, os Senhores Vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Primeira Secretária que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. A Srta Secretária, então, noticiou a deliberação sobre a seguinte matéria em pauta única, conforme determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, desta Casa de Leis: **Julgamento das Contas do exercício de 2016 do Poder Executivo Municipal.** Após a leitura, o Senhor Presidente, nos termos regimentais, colocou em discussão a matéria em pauta, que colheu manifestações pró e contra os termos do relatório apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento, cujas ponderações se encontram gravadas em mídia virtual e devidamente arquivadas no processo pertinente. Após, colocou em votação, nos termos regimentais o Parecer da referida Comissão que era no sentido da **Rejeição do Parecer prévio do Tribunal de Contas, e, conseqüentemente, pela Aprovação das Contas.** Realizado o processo de votação e apurado, verificou-se o resultado de 07 (sete) a 02 (dois) votos favoráveis ao Parecer apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento, cujos **votos contrários foram dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, Ivair de Souza Freire e José Francisco Bonfim,** restando, pois, **APROVADAS as Contas do Poder Executivo Municipal do exercício de 2016.** Sem que houvesse nenhuma impugnação, ou mesmo solicitação de qualquer outro tipo de verificação por parte de nenhum Vereador. Após, ainda nos termos do Regimento Interno o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, que também se manifestaram em relação ao tema em pauta e a outros de seus exclusivos interesses, tudo consignado nas gravações arquivadas na "TV CÂMARA". Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e da Srta. 1ª Secretária.



## Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

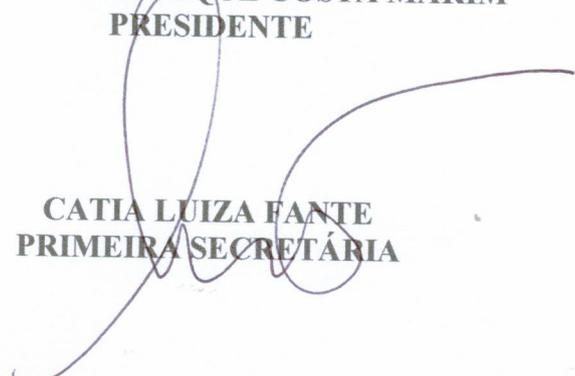
**[www.cmaparecidedoeste.sp.gov.br](http://www.cmaparecidedoeste.sp.gov.br)**

**[e-mail: contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br)**

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP.

Aos 29 dias do mês de Abril de 2019

  
**CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM**  
**PRESIDENTE**

  
**CATIA LUIZA FANTE**  
**PRIMEIRA SECRETÁRIA**